



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. ____ / 2020.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Luiz Barbosa de Deus**, solicitando **em Caráter de Urgência**, que seja realizado estudo de viabilidade legal e de impacto econômico, nos termos da legislação vigente, com vistas a encaminhar a esta Casa Projeto de Lei criando a **Subprefeitura do Complexo de Bairros Tancredo Neves**, englobando os Bairros: Tancredo Neves I, Tancredo Neves II, Tancredo Neves III, Marina França, Benone Rezende, Conjuntos Habitacionais situados nos limites geográficos do complexo de Bairros, Rodoviário e Santa Inês. A subprefeitura do Complexo de Bairros Tancredo Neves, deverá ter garantida em sua estrutura dotações orçamentárias próprias, com autonomia para a realização de despesas operacionais, administrativas e de investimentos, bem como, participação na elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando os 50 anos de sua fundação, completados este ano de 2020 e aproximadamente 50 mil habitantes distribuídos em todo o território que forma o Complexo do BTN e suas características que amparam e respaldam a presente PROPOSIÇÃO;

Considerando a ampla estrutura comercial existente atualmente no Complexo do BTN, tais como: Centro de Abastecimento de Alimentos - CEASA, com feira livre, agência da Caixa Econômica Federal, posto de atendimento do Bradesco, farmácias, postos de gasolina, Distribuidoras de bebidas (Itaipava e Schin e Coca Cola), Fábrica de Ração Integral e a Netuno Derivados de Pescados, área para eventos de pequeno, médio e grande porte.

Considerando que na área de saúde, o BTN possui, hoje, unidades, como: Hospital dotado de UTI, Policlínica, Postos Médicos, Centro de Especialidades Médicas, CRAS, além de consultórios odontológicos e outros serviços de saúde.

Considerando ainda, a existência de outras estruturas, como: escolas, creches, praças modernas, comércio de profissionais liberais e autônomos, quadras poliesportivas, academias de saúde pública, cozinha comunitária, Posto Estadual Fiscal e outras obras que estão em andamento para melhorar o futuro dos moradores deste tão populoso bairro.

Considerando também, a presença de representações de Instituições de Segurança Pública, encontram-se instaladas no território do BTN: POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, DELEGACIA E PRESÍDIO REGIONAL.

A presente proposição se justifica tendo em vista a reconhecida expansão urbana ocorrida naquele bairro que se tornou um grande Complexo Urbano, com vida econômica ativa, dotado de uma estrutura superior, inclusive, a muitas cidades da Região. Com isso, o Complexo de Bairros cada vez mais vem ganhando contornos autônomos, bem como, exigindo maior complexidade para sua gestão, prova disso foi a criação da Administração de Bairros, com status de secretaria municipal. Ressalte-se que a referida Administração de Bairros foi um grande avanço à época de sua instalação, e ainda hoje se firma como importante órgão da administração municipal, mas por sua própria estrutura traz limitações frente às atuais necessidades daquele grande Bairro, sendo a criação de uma subprefeitura a opção mais acertada para garantir as melhorias e o correto investimento nas principais necessidades da comunidade. Em respeito à legislação vigente, interpretando a vontade popular, a harmonia entre os Poderes e o princípio da iniciativa, submeto esta proposição para apreciação dos meus pares solicitando celeridade nos estudos necessários por parte do Executivo Municipal, para que com brevidade, possa essa proposta ser deliberada por essa Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 15 de Julho de 2020.



Cícero Bezerra de Andrade
- Vereador -